



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1112, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR MARIO VALERIO GUEDES EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.850 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 380 no quesito pontualidade, de 420 no quesito disciplina, de 460 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável o servidor Mario Valério Guedes no cargo de Psicólogo Clínico, matrícula n° 56729-9, a contar de 23/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/